

PORTARIA Nº 1390, de 14 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as justificativas apresentadas pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD,

RESOLVE

Art. 1º - SOBRESTAR o resultado final de homologação do Processo seletivo para Professor Tutor do Programa de Educação Tutorial – PET/Economia, realizado em conformidade com Edital nº 059/2017, alterado pelas Portarias nºs. 0654, 0736, 0848, 1220 e 1333/2017 publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/05, 05/05, 11/05, 01/06, 21/07 e 09/08/2017.

Parágrafo Único – O sobrestamento do resultado final se estenderá pelo período necessário para que a Comissão de Seleção se reúna e decida quanto ao(s) recurso(s) interposto(s).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR